DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino - BA

Terça-Feira, 11 de Outubro de 2022 - Edição nº 848

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 068/2022: "Nomeia os membros do CMDS – CONSELHO MUNICIPAL DE DENSENVOLVIENTO SUSTENTÁVEL do município de Manoel Vitorino – Bahia."

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.manoelvitorino.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: AF3F340038-C8BD4933C1-CE0130BEBC-C55DC4FF93

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
CNPJ 13.894.886/0001-06

DECRETO Nº 068/2022, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022.

"Nomeia os membros do CMDS – CONSELHO MUNICIPAL DE DENSENVOLVIENTO SUSTENTÁVEL do município de Manoel Vitorino – Bahia".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e considerando os termos de Lei nº 477/2013 que cria o Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável (CMDS).

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nomear os membros Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável (CMDS), conforme composição abaixo, pelo prazo de dois anos em acordo com a legislação.

I – Órgãos e representantes do poder público e para-governamental.

1. Representante da Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino - Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Comércio:
Titular: Almir Nunes de Moraes;
Suplente: Cristiano Marcelo;

2. Câmara Municipal de Vereadores de Manoel Vitorino:
Titular: Cláudio Márcio Souza Lago;
Suplente: Josivaldo Durans Silva;

3. Governo Estado da Bahia / BAHIATER:
Titular: Manoel Ribeiro de Carvalho Junior;
Suplente: José Pedro Carvalho Filho;

II – Entidades e representantes da Sociedade Civil Organizada.

4. Sindicato dos trabalhadores Rurais, Agricultores e Agricultoras Familiares de Manoel Vitorino:

Titular: Valdimar Santana Silva;
Suplente: Marcos Henrique Furtuoso dos Santos;

5. Igreja Assembléia de Deus de Manoel Vitorino:
Titular: Agnaldo Oliveira Gomes;
Suplente: Silvana Nascimento Santos;

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
CNPJ 13.894.886/0001-06

6. Paróquia Nossa Senhora da Conceição:
Titular: Monsenhor Hélio Sanches;
Suplente: João Vitor da Silva Meira;

7. Cooperativa de Produção e Comercialização da Agricultura Familiar do Sudoeste da Bahia - COOPROAF:
Titular: Leia dos Santos Couto Cruz;
Suplente: Maria Suely Ferreira Araújo;

8. Instituto de Formação Cidadã São Francisco de Assis - ISFA:
Titular: Carisvaldo Meira Alves;
Suplente: Leandro Abreu Souza;

9. Associação Comunitária dos Pequenos Produtores do Povoado da Boa Vista:
Titular: Edina Barros Rocha;
Suplente: Eva Barros Rocha;

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete de Prefeito Municipal de Manoel Vitorino, em 11 de outubro de 2022.

Manoel Silvany Barros
Prefeito Municipal de Manoel Vitorino